CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer providências para manutenção e revitalização da pista de caminhada e ciclovia do Parque Dom Pedro II (Parcão), com recomposição do pavimento, sinalização horizontal e vertical, instalação de placas informativas e implantação de bebedouro público.

Documento ____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Dessa forma, solicita-se a adoção das seguintes providências:

I – Recomposição e revitalização do pavimento (asfalto) ao longo de toda a pista de caminhada e ciclovia;

II – Correção dos desníveis existentes, visando garantir a segurança de pedestres e ciclistas;

III – Implantação de sinalização horizontal, com pintura de delimitação dos espaços destinados a pedestres e bicicletas;

IV – Implantação de sinalização vertical, com instalação de placas informativas indicando:

1. o sentido da caminhada;
2. o sentido de circulação das bicicletas;
3. alertas de atenção para presença de crianças;

V – Instalação de placas educativas e de prevenção de acidentes, com o objetivo de evitar atropelamentos por bicicletas e outros incidentes;

VI – Instalação de bebedouro público, proporcionando melhores condições de uso e bem-estar aos frequentadores do parque.

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/6E51-D81B-618C-FC85 e informe o código 6E51-D81B-618C-FC85

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da pista de caminhada e ciclovia do Parque Dom Pedro II, espaço amplamente utilizado pela população para práticas esportivas, lazer e promoção da saúde.

Atualmente, verifica-se a existência de desníveis, irregularidades e desgaste do pavimento, condições que comprometem a segurança dos usuários, aumentando significativamente o risco de quedas, atropelamentos e acidentes, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, observa-se a ausência e/ou insuficiência de sinalização adequada, tanto horizontal quanto vertical, o que dificulta a organização do fluxo entre pedestres e ciclistas. A falta de delimitação clara dos espaços e de indicação dos sentidos de circulação contribui para conflitos de uso, potencializando situações de risco e insegurança no local.

A implantação de sinalização eficiente e educativa, aliada à recuperação estrutural da pista, é medida essencial para garantir um ambiente mais seguro, acessível e funcional, em conformidade com os princípios da mobilidade urbana e da prevenção de acidentes em espaços públicos.

Ademais, a instalação de bebedouro público mostra-se necessária para assegurar melhores condições de permanência, conforto e bem-estar aos frequentadores, incentivando o uso contínuo do espaço e a prática de atividades físicas.

Ressalta-se que a adoção dessas medidas contribui diretamente para a valorização do espaço público, promoção da saúde, qualidade de vida da população e prevenção de eventuais responsabilidades ao Poder Públicos decorrentes de acidentes evitáveis.

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/6E51-D81B-618C-FC85 e informe o código 6E51-D81B-618C-FC85

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E51-D81B-618C-FC85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 17/03/2026 11:17:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/6E51-D81B-618C-FC85